



Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Bastos, Estado de São Paulo, por seu Prefeito que este subscreve, **FAZ SABER** que se encontram abertas inscrições ao Concurso Público de Provas, para provimento de empregos vagos de: **MÉDICO I, MÉDICO II, MÉDICO ANESTESISTA, MÉDICO CARDIOLOGISTA, MÉDICO CLÍNICO CIRÚRGICO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA, MÉDICO CIRURGIA VASCULAR, MÉDICO DERMATOLOGISTA, MÉDICO GASTROENTEROLOGIA, MÉDICO GERIATRA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO - PSF, MÉDICO PSQUIATRA, MÉDICO PSQUIATRA - CAPS, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA e MÉDICO UROLOGISTA** nos termos das Leis Municipais: nº 1.771/2005, 2.098/2009, 2.340/2011, 2.576/2014, 2.710/2016, 2.816/2018, 2.831/2018, 2.890/2019 e 2.911/2019 e das disposições contidas no Edital de Concurso Público Nº 01/2019.

1. EMPREGO - VAGA - ESCOLARIDADE EXIGIDA - TIPO DE PROVA - CARGA HORÁRIA - SALÁRIO - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. MÉDICO I

- 1.1.1. Vaga: Cadastro de Reserva
- 1.1.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM
- 1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.1.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.1.5. Salário: R\$ 2.806,20
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.2. MÉDICO II

- 1.2.1. Vaga: 01
- 1.2.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM
- 1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.2.4. Carga horária: 20 horas semanais
- 1.2.5. Salário: R\$ 5.474,45
- 1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.3. MÉDICO ANESTESISTA

- 1.3.1. Vaga: 01
- 1.3.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM e Especialização ou Residência na Especialidade
- 1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.3.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.3.5. Salário: R\$ 3.826,45
- 1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.4. MÉDICO CARDIOLOGISTA

- 1.4.1. Vaga: 01
- 1.4.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM e Residência na Especialidade
- 1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.4.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.4.5. Salário: R\$ 3.826,45
- 1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.5. MÉDICO CLÍNICO CIRÚRGICO

- 1.5.1. Vaga: CR
- 1.5.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM e Residência na Especialidade
- 1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.5.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.5.5. Salário: R\$ 3.826,45



Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.6. MÉDICO CLÍNICO GERAL

1.6.1. Vaga: 01

1.6.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM

1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.6.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.6.5. Salário: R\$ 2.806,20

1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.7. MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA

1.7.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.7.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM e Residência na Especialidade

1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.7.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.7.5. Salário: R\$ 3.826,45

1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.8. MÉDICO CIRURGIA VASCULAR

1.8.1. Vaga: 01

1.8.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM e Residência na Especialidade

1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.8.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.8.5. Salário: R\$ 3.826,45

1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.9. MÉDICO DERMATOLOGISTA

1.9.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.9.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM e Residência na Especialidade

1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.9.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.9.5. Salário: R\$ 3.826,45

1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.10. MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

1.10.1. Vaga: 01

1.10.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM e Residência na Especialidade

1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.10.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.10.5. Salário: R\$ 3.826,45

1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.11. MÉDICO GERIATRA

1.11.1. Vaga: 01

1.11.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM e Residência na Especialidade

1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.11.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.11.5. Salário: R\$ 3.826,45

1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.12. MÉDICO GINECOLOGISTA

1.12.1. Vaga: 01

1.12.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM e Residência na Especialidade

1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.12.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.12.5. Salário: R\$ 3.826,45



Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.13. MÉDICO OFTALMOLOGISTA

1.13.1. Vaga: 01

1.13.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM e Residência na Especialidade

1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.13.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.13.5. Salário: R\$ 3.826,45

1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.14. MÉDICO ORTOPEDISTA

1.14.1. Vaga: 01

1.14.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM e Residência na Especialidade

1.14.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.14.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.14.5. Salário: R\$ 3.826,45

1.14.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.15. MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

1.15.1. Vaga: 01

1.15.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM e Residência na Especialidade

1.15.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.15.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.15.5. Salário: R\$ 3.826,45

1.15.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.16. MÉDICO PEDIATRA

1.16.1. Vaga: 01

1.16.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM e Residência na Especialidade

1.16.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.16.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.16.5. Salário: R\$ 3.826,45

1.16.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.17. MÉDICO - PSF

1.17.1. Vaga: 01

1.17.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM

1.17.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.17.4. Carga horária: 40 horas semanais

1.17.5. Salário: R\$ 11.000,00

1.17.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.18. MÉDICO PSIQUIATRA

1.18.1. Vaga: Cadastro de Reserva

1.18.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM e Residência na Especialidade

1.18.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos

1.18.4. Carga horária: 10 horas semanais

1.18.5. Salário: R\$ 3.826,45

1.18.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.19. MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS

1.19.1. Vaga: 01

1.19.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM e Especialização ou Residência na Especialidade



Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 1.19.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.19.4. Carga horária: 20 horas semanais
- 1.19.5. Salário: R\$ 3.826,45
- 1.19.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.20. MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

- 1.20.1. Vaga: 01
- 1.20.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM e Residência na Especialidade
- 1.20.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.20.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.20.5. Salário: R\$ 3.826,45
- 1.20.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.21. MÉDICO UROLOGISTA

- 1.21.1. Vaga: 01
- 1.21.2. Escolaridade Exigida: Ensino Superior Completo com Registro no CRM e Residência na Especialidade
- 1.21.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Específicos
- 1.21.4. Carga horária: 10 horas semanais
- 1.21.5. Salário: R\$ 3.826,45
- 1.21.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

2. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. Acessar o endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, durante o período de **16 de agosto a 01 de setembro de 2019, até 23h59min59seg** - horário de Brasília;

2.2. Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público Nº 01/2019, da Prefeitura Municipal de Bastos - SP;

2.3. Ler o edital até o final;

2.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema;

2.5.1. **O candidato deverá fazer o pagamento somente a partir do terceiro dia útil após a realização da inscrição para que o mesmo seja registrado, sendo o limite máximo de pagamento 04 de setembro de 2019.**

2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, até a data de encerramento das inscrições, em qualquer agência bancária.

2.6.1. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.

2.7. O vencimento do Boleto será o próximo dia útil bancário subsequente ao encerramento da inscrição;

2.8. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site;

2.9. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar a efetivação da inscrição;

2.10. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

2.10.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.10.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da nomeação;

2.10.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.10.4. Haver votado nas últimas eleições ou justificado a ausência ou pago a multa;

2.10.5. Possuir escolaridade ou requisito correspondente às exigências referentes aos empregos, nos termos deste Edital;

2.10.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.10.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;



Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

2.10.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

2.10.9. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;

2.10.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

2.11. Não haverá devolução de taxa de inscrição;

2.12. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Edital;

2.13. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alterações ou devolução de taxa.;

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência, devidamente inscritas e aprovadas nos termos deste Inciso, fica destinada uma vaga a cada 10 (dez) nomeados por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a deficiência não possibilitar as suas contratações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

3.2. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações;

3.3. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §1º e §2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.4. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico expedido nos últimos 6 (seis) meses;

3.5. Aos deficientes visuais cegos que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas no sistema BRAILLE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILLE (os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção) e aos deficientes visuais amblíopes, serão oferecidas provas ampliadas;

3.6. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial que necessitar para realização da prova, no ato da inscrição;

3.7. O candidato portador de deficiência deverá:

3.7.1. no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

3.7.2. encaminhar, devidamente preenchida, Ficha de Pessoa com Deficiência disponível no site www.omconsultoria.com.br;

3.7.3. encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência;

3.8. O candidato portador de deficiência deverá postar, até o dia **02/09/2019** os documentos a que se referem o subitem 3.7., via SEDEX, para: OM Consultoria Concursos Ltda - Concurso Público - Prefeitura Municipal de Bastos - Edital 01/2019 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - CEP 19900-250, Ourinhos-SP;

3.9. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.10. O candidato portador de necessidades especiais que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste inciso, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4. DAS PROVAS

4.1. A data, horário e local das provas serão divulgados pela imprensa e pelo endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência;

4.2. O candidato deverá acompanhar a publicação de editais de abertura de inscrição, convocação para prova, resultado final e outros, **pela imprensa oficial Jornal Tribuna**. Outros meios de comunicação não possuem caráter oficial, sendo meramente informativos;



Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. As provas serão elaboradas conforme consta dos itens 1.1.3. a 1.21.3, deste Edital, com base nos programas constantes do Anexo I;

4.5. As provas, serão escritas, serão de caráter eliminatório, com duração de 3h (três horas) e constarão de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada uma, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos;

4.5.1. As provas escritas serão elaboradas com base no programa constante do Anexo I, na seguinte proporção:

Emprego	Total de questões com base no anexo I - Programas Básicos			
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	Total de Questões
MÉDICO I	15	05	20	40
MÉDICO II	15	05	20	40
MÉDICO ANESTESISTA	15	05	20	40
MÉDICO CARDIOLOGISTA	15	05	20	40
MÉDICO CLÍNICO CIRÚRGICO	15	05	20	40
MÉDICO CLÍNICO GERAL	15	05	20	40
MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA	15	05	20	40
MÉDICO CIRURGIA VASCULAR	15	05	20	40
MÉDICO DERMATOLOGISTA	15	05	20	40
MÉDICO GASTROENTEROLOGIA	15	05	20	40
MÉDICO GERIATRA	15	05	20	40
MÉDICO GINECOLOGISTA	15	05	20	40
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	15	05	20	40
MÉDICO ORTOPEDISTA	15	05	20	40
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	15	05	20	40
MÉDICO PEDIATRA	15	05	20	40
MÉDICO PSIQUIATRA	15	05	20	40
MÉDICO - PSF	15	05	20	40
MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS	15	05	20	40
MÉDICO UROLOGISTA	15	05	20	40
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	15	05	20	40

4.6. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.7. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (A B C D E) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.8. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.9. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.10. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações**, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;



Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

4.11. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.11.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original;

4.11.2. A inclusão de que trata o item 4.11.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão;

4.12. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensagens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.12.1. O aparelho celular deve ser desligado e ter sua bateria retirada, antes do início das provas.

4.13. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.14. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.15. No ato da devolução do **Caderno de Questões e da Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.16. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.17. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.18. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

4.19. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do **Caderno de Questões** a candidatos ou instituições, mesmo após o encerramento do Concurso Público, mas a prova e o gabarito estarão disponíveis no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br e o resultado final serão divulgados pela imprensa, afixados nos lugares de costume e disponibilizada no endereço eletrônico: www.omconsultoria.com.br

5. DO RESULTADO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no subitem 4., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

5.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão classificados, da mesma forma do subitem anterior, na **Classificação Especial**;

5.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas no Resultado Final, publicado na imprensa escrita, afixado no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponíveis nos sites www.omconsultoria.com.br;

5.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na classificação:

5.4.1. 1º critério: O candidato com maior idade;

5.4.2. 2º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos inscritos para os empregos relacionados neste Edital poderão recorrer dos seguintes atos:

6.1.1. Do indeferimento de inscrição e incorreção de dados;

6.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 02 (dois) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

6.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 6.1.1.1., poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;



Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

6.1.2. Da formulação das questões, respectivos quesitos e gabaritos das mesmas;

6.1.2.1. A prova estará disponível no site www.omconsultoria.com.br, por dois dias a contar da divulgação do gabarito preliminar;

6.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, por meio de recurso protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão de Concurso Público.

6.1.2.2.1. Para a revisão de questão que supostamente tenha apresentado problema o candidato deverá apresentar recurso fundamentado a fim de que possa ser analisado.

6.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

6.1.2.4. Se houver algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

6.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

6.1.3. Quanto às classificações parciais e finais do Concurso Público.

6.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

6.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;

6.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

6.3. Recurso extemporâneo será indeferido;

6.4. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DAS NOMEAÇÕES

7.1. As nomeações serão feitas pelo Regime Estatutário devendo o candidato comprovar no ato:

7.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

7.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

7.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

7.2. A convocação do candidato aprovado será feita por notificação pessoal, com comprovante de recebimento, por parte do candidato convocado, que no ato, deverá apresentar os seguintes documentos:

7.2.1. Uma foto 3x4;

7.2.2. Cópia simples dos seguintes documentos:

7.2.2.1. RG (frente e verso)

7.2.2.2. CPF (frente e verso)

7.2.2.3. PIS/PASEP

7.2.2.4. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (frente e verso)

7.2.2.5. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação e comprovante de matrícula

7.2.2.6. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos)

7.2.2.7. Comprovante de escolaridade/requisito exigidos para o emprego

7.2.2.8. Carteira Nacional de Habilitação quando for requisito exigido para o emprego

7.2.2.9. Atestado de Saúde física e mental expedido pelo Órgão Municipal de Saúde

7.2.2.10. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

7.2.2.11. Atestado de antecedentes criminais

7.2.3. O candidato que não comprovar sua habilitação e requisito para o exercício das atribuições do emprego será eliminado do Concurso Público;

7.2.4. Outros documentos que a Prefeitura Municipal, julgar necessários;

7.3. O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação no Concurso Público caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:



Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 7.3.1. Não atender à convocação para a contratação;
- 7.3.2. Não apresentar, no momento da contratação, documentos relacionados no Item 7.2., deste Edital;
- 7.3.3. Não entrar em exercício do emprego dentro do prazo legal.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, determinará o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;

8.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

8.3. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato da Comissão do Concurso Público, será excluído do Concurso Público, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

8.3.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.3.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

8.3.3. For surpreendido utilizando um ou mais meios previstos no Item 4.12., deste Edital;

8.3.4. Apresentar falha na documentação;

8.4. Todas os editais relativos a realização deste Concurso Público, serão publicados pela imprensa escrita, afixados no átrio da Prefeitura Municipal, nos locais de costume e disponibilizados no site www.omconsultoria.com.br;

8.5. Este Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração Municipal;

8.5.1. Durante este prazo a Prefeitura Municipal fará convocação dos candidatos classificados pela ordem de classificação para o preenchimento de vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso Público e de sua prorrogação de acordo com as necessidades dos serviços públicos a contar da data de homologação.

8.6. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos;

8.7. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à nomeação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal;

8.8. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;

8.9. O Prefeito Municipal poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Concurso Público;

8.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Bastos, 02 de agosto de 2019

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

PROGRAMAS

PARTE COMUM PARA TODOS OS MÉDICOS

LÍNGUA PORTUGUESA (Demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- 01 - Compreensão, interpretação e produção de textos
- 02 - Crase
- 03 - Fonética e fonologia
- 04 - Ortografia
- 05 - Classe, estrutura e formação de palavras
- 06 - Concordância verbal e nominal
- 07 - Regência verbal e nominal
- 08 - Pontuação
- 09 - Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- 10 - Análise sintática
- 11 - Pronomes emprego e colocação

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon.

MATEMÁTICA

- 01 - Conjuntos: representação e operações
- 02 - Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades
- 03 - Geometria: conceito, propriedades e operação
- 04 - Múltiplos e divisores: conceitos e operação
- 05 - Números Racionais Absolutos
- 06 - Números Irracionais: técnicas operatórias
- 07 - Medidas: conceito e operações
- 08 - Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau
- 09 - Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples
- 10 - Regra de Três Simples e Composta
- 11 - Gráficos e tabelas: execução e interpretação
- 12 - Funções: Conceitos e aplicações

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Código de Ética Médica
- 02 - Constituição Federal - Artigos: 194 a 200, 220 e 227
- 03 - Lei nº 8.080/90
- 04 - Lei nº 8.142/90
- 05 - Norma Operacional do SUS
- 06 - Políticas Públicas de Saúde
- 07 - Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- 08 - Sistema Único de Saúde (SUS)
- 09 - Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- 10 - Vigilância Epidemiológica



Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

MÉDICO I, MÉDICO II e MÉDICO CLÍNICO GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição;
- 02 - Anatomia e Fisiologia humana
- 03 - Doenças do Aparelho cardiovascular;
- 04 - Doenças do Aparelho gastrointestinal;
- 05 - Doenças do Aparelho Geniturinário;
- 06 - Doenças do Aparelho Respiratório;
- 07 - Doenças Hematológicas;
- 08 - Doenças infectocontagiosas e parasitárias;
- 09 - Doenças Nosológicas;
- 10 - Doenças sexualmente transmissíveis - DST
- 11 - Hipertensão, diabetes, hepatite, dengue e AIDS;
- 12 - Psicologia Médica;
- 13 - Psiquiatria Clínica Geral;
- 14 - Reumatologia;
- 15 - Vacinações;

MÉDICO ANESTESISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Cateter; Plexo braquial;
- 02 - Reposição e transfusão;
- 03 - Ações no organismo, complicações e técnicas.
- 04 - Anestesia em cardiopatas, para cirurgia de urgência, para cirurgia pediátrica, para obstetrícia e ginecologia,
- 05 - Anestesia por inalação: agentes, captação, biotransformação, eliminação; anestesia venosa: agentes, técnicas e complicações; anestésias raquidianas: subaracnóidea, epidural sacral e peridural.
- 06 - Anestesiologia infantil;
- 07 - Bloqueios periféricos, subaracnóideo e peridural;
- 08 - Complicações em anestesia; Choque; Parada cardíaca e reanimação;
- 09 - Conhecimentos Básicos em anestesiologia;
- 10 - Farmacologia do sistema cardiovascular, sistema respiratório e dos anestésicos locais;
- 11 - Intervenções cirúrgicas;
- 12 - Monitorização e terapia intensiva;
- 13 - Preparo do doente para anestesia: medicação pré-anestésica e plano anestésico
- 14 - Principais Traumas;
- 15 - Recuperação pós anestésica: cuidados gerais e específicos no pós-operatório imediato.
- 16 - Relaxantes musculares;
- 17 - Sistema respiratório; Sistema cardiocirculatório; Metabolismo;
- 18 - Tipos de anestésicos;
- 19 - Ventilação artificial. Modalidade ventilatória
- 20 - Anatomia e Fisiologia humana

MÉDICO CARDIOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Anatomia e fisiologia do coração e Anatomia e Fisiologia humana;
- 02 - Cardiopatias congênitas: diagnóstico e tratamento;
- 03 - Valvulopatias;
- 04 - Tumores do coração
- 05 - Diagnóstico e tratamento das arritmias cardíacas;



Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 06 - Doença de Chagas;
- 07 - Doença Reumática;
- 08 - Doenças cardíacas vasculares;
- 09 - Doenças do miocárdio;
- 10 - Doenças do pericárdio;
- 11 - Doenças isquêmicas do coração;
- 12 - Endocardites;
- 13 - Hipertensão Arterial: diagnóstico e tratamento;
- 14 - Hipertensão pulmonar e “*cor pulmonale*”;
- 15 - Insuficiência cardíaca: diagnóstico e terapia;
- 16 - Métodos de esterilização (desinfecção, assepsia e antiassepsia, esterilização por meios químicos e físicos);

MÉDICO CLÍNICO CIRÚRGICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Antibioticoterapia profilática e terapêutica.
- 02 - Biópsia de pele
- 03 - Cauterização química
- 04 - Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos.
- 05 - Cirurgias de pequeno porte no âmbito urológico e ginecológico, como orquiectomia, postectomia, salpingectomia e ooforectomia.
- 06 - Considerações fundamentais: pré e pós-operatório. respostas endócrinas e metabólicas aos traumas.
- 07 - Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- 08 - Criocirurgia, eletrocirurgia ou excisão com margem e sutura.
- 09 - Drenagem de abscessos,
- 10 - Eletrocoagulação
- 11 - Fistulectomias,
- 12 - Flebotomia,
- 13 - Herniorrafias, gastro, jejuno e colonostomias.
- 14 - Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos. queimaduras
- 15 - Noções para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia. anestesia. cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica. ginecologia e obstetrícia.
- 16 - Punções diagnósticas e terapêuticas,
- 17 - Remoção de pintas, verrugas, cistos e lipomas
- 18 - Reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico.
- 19 - Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo. tireóide e paratireóide.
- 20 - Tétano. mordeduras de animais.
- 21 - Anatomia e Fisiologia humana

MÉDICO CIRURGIA PEDIÁTRICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Acidentes de infância.
- 02 - Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança.
- 03 - Anomalias congênitas da face.
- 04 - Anomalias congênitas do pescoço.
- 05 - Apendicite.
- 06 - Cirurgia da tireóide na criança.
- 07 - Torcicolo Congênito.
- 08 - Constipação intestinal.
- 09 - Cuidados pré, trans e pós-operatório da criança;
- 10 - Doenças infecciosas cirúrgicas da criança; Anomalias da região inguinal na criança; Anomalias da parede abdominal na criança;
- 11 - Enterite necrosante;



Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 12.- Especialidades pediátricas, Ortopedia, Oftalmologia, Dermatologia, Neurologia, Otorrinolaringologia, Cirurgia pediátrica;
- 13.- Hemangiomas;
- 14.- Indicação Cirúrgica na Fimose;
- 15.- Metabolismo cirúrgico em pediatria.
- 16.- Reconhecimento Clínico e Manejo Cirúrgico das hérnias inguinais e umbilicais.
- 17.- Refluxo Gastro Esofágico.
- 18.- Tratamento do Paciente Politraumatizado;
- 19.- Trauma abdominal na criança; Anomalias congênitas do trato biliar; Cirurgia do pâncreas na criança; Cirurgia do baço e sistema porta na criança; Anomalias congênitas do estômago e duodeno; Anomalias congênitas do intestino delgado; Duplicações do trato digestivo; Invaginação intestinal na criança;
- 20 - Oncologia pediátrica;
- 21 - Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde;
- 22 - Anatomia e Fisiologia humana

MÉDICO CIRURGIA VASCULAR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Tromboembolismo venoso;
- 02 - Estase venosa Crônica de membros inferiores;
- 03 - Varizes de membros inferiores;
- 04 - Obstrução arterial aguda;
- 05 - Traumatismo vasculares;
- 06 - Obstrução arterial crônica;
- 07 - Insuficiência vascular cerebral;
- 08 - Linfedema;
- 09 - Aneurismas artérias;
- 10 - Fenômenos vasculares funcionais;
- 11 - Síndrome do desfiladeiro cervical;
- 12 - Úlcera de perna;
- 13 - Angiodisplasia;
- 14 - Vasculites.
- 15 - Anatomia e Fisiologia humana

MÉDICO DERMATOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- 01 - Diagnóstico das doenças da pele: Principais tipos de lesão, disposição das lesões, distribuição das lesões, métodos diagnósticos.
- 02 - Dermatites: dermatite de contato, Dermatite atópica, Dermatite seborréica, Eczema numular, dermatites crônicas, Dermatite esfoliativa generalizada, Dermatite de estase, Líquen simples crônico.
- 03 - Infecções da pele: Doenças estafilocócicas, Erisipela, Foliculite, Furúnculo, Carbúnculo, hidradenite supurativa, infecções periungueais, Eritrasma, Hanseníase, Leishmaniose, Blastomicose.
- 04 - Micoses superficiais: Infecções por dermatófitos, infecções por leveduras: candidíase, pitíriase versicolor.
- 05 - Infecções parasitárias: Escabiose, Pediculose, Larva migrans.
- 06 - Dermatoviroses: Verrugas, Molusco contagioso.
- 07 - Alterações do folículo piloso e das Glândulas sebáceas: Acne, Rosácea, Dermatite perioral, Hipertricose, Alopecia, Pseudofoliculite da barba, Cisto sebáceo.
- 08 - Erupções eritematoescamosas: Psoríase, Ptíriase Rósea, Líquen plano.
- 09 - Reações inflamatórias da pele: Erupções por drogas, Necrólise Epidérmica Tóxica, Eritema polimorfo, Eritema nodoso, Granuloma Anular, Lupus.
- 10 - Erupções bolhosas: Pênfigo foliáceo e vulgar. Dermatite herpetiforme.
- 11 - Alterações da corneificação: Ictiose, Queratose, Calosidades. Úlceras por pressão.
- 12 - Alterações da pigmentação: Hipopigmentação: Albinismo, Vitiligo, hipopigmentação inflamatória, Hiperpigmentação.



Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 13 - Alterações da sudorese: Miliária, Hiperidrose.
- 14 - Tumores benignos: Nevus, nevus displásicos, lipomas, angiomas, Granuloma piogênico, queratose seborréica, Dermatofibroma, Queratoacantoma, Quelóide.
- 15 - Tumores malignos: Carcinoma Basocelular, Carcinoma Espinocelular, Melanoma, Sarcoma de Kaposi.
- 16 - Anatomia e Fisiologia humana

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Úlcera duodenal e gástrica.
- 02 - Esofagite de refluxo: hérnia de hiato.
- 03 - Síndrome de inabsorção.
- 04 - Moléstia de Crohn.
- 05 - Doença direticular de cólon.
- 06 - Tumor de estômago.
- 07 - Tumor de cólon.
- 08 - Hepatites virais.
- 09 - Cirrose.
- 10 - Insuficiência hepaticocelular.
- 11 - Pancreatite aguda e crônica.
- 12 - Anatomia e Fisiologia humana

MÉDICO GERIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Envelhecimento cerebral: demências, aspectos psiquiátricos do envelhecimento, síndromes extrapiramidais, aterosclerose.
- 02 - Aspectos estruturais do coração idoso - inferências clínicas, principais cardiopatias.
- 03 - Hipertensão arterial, vasculopatias
- 04 - Principais afecções pulmonares
- 05 - Envelhecimento do aparelho digestivo e principais afecções do aparelho digestivo.
- 06 - Envelhecimento renal e incontinência urinária.
- 07 - Doenças da hipófise, suprarrenal e paratireoide, doenças da tireóide.
- 08 - Diabetes mellitus e envelhecimento.
- 09 - Anemias.
- 10 - Envelhecimento ósseo: osteoporose, principais artropatias e conectivopatias.
- 11 - Aspectos ortopédicos e traumatológicos.
- 12 - Alteração da potência sexual.
- 13 - Nutrição e envelhecimento e câncer na terceira idade.
- 14 - Aspectos oftalmológicos do envelhecimento.
- 15 - Aspectos otorrinolaringológicos do envelhecimento.
- 16 - Farmacocinética e farmacodinâmica das drogas.
- 17 - Biologia do envelhecimento. Aspectos metabólicos, estruturais e psicológicos.
- 18 - Problemas éticos em geriatria.
- 19 - Anatomia e Fisiologia humana

MÉDICO GINECOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Amenorreias
- 02 - Anomalias do desenvolvimento genital
- 03 - Carcinoma da vulva
- 04 - Pré-Natal - Gravidez e Parto
- 05 - Gestação de risco
- 06 - Gravidez ectópica
- 07 - Dismenorreia



Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 08 - Distrofia vulvar crônica
- 09 - Doenças sexualmente transmissíveis DST
- 10 - Embriologia, fisiologia e propedêutica ginecológica
- 11 - Endometriose
- 12 - Patologia de Gravidez: Infecção e anemia
- 13 - Esterilidade e infertilidade
- 14 - Fisiologia da reprodução
- 15 - Fisiopatologia da puberdade
- 16 - Fisiopatologia do climatério
- 17 - Fistulas
- 18 - Hemorragia uterina disfuncional
- 19 - Incontinência urinária
- 20 - Inflamações genitais baixas e altas
- 21 - Métodos anticoncepcionais
- 22 - Mioma uterino
- 23 - Moléstia trofoblástica
- 24 - Neoplasias do ovário
- 25 - Patologia mamária
- 26 - Tumores do colo do útero
- 27 - Tumores malignos do corpo do útero
- 28 - Anatomia e Fisiologia humana

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Afecções do cristalino: congênicas, adquiridas, luxações e subluxações.
- 02 - Afecções da conjuntiva, da córnea e da esclera.
- 03 - Afecções da retina: congênicas, traumáticas, vasculares, degenerativas e nas doenças sistêmicas.
- 04 - Afecções das pálpebras: congênicas, traumáticas, inflamatórias.
- 05 - Afecções do trato uveal: irites, iridococlitites, coroidites.
- 06 - Anomalias de refração e correção das ametropias.
- 07 - Descolamentos de retina e noções básicas de seu tratamento cirúrgico.
- 08 - Diagnóstico e conduta nos traumatismos oculares.
- 09 - Estrabismo: forias, tropias e paralisias oculares.
- 10 - Glaucoma: crônico, simples, congênito, agudo e secundário.
- 11 - Manifestações oculares nas afecções do sistema nervoso.
- 12 - Neuro-oftalmologia: papiledema, atrofia do nervo ótico, nemites, perimetria.
- 13 - Noções básicas do tratamento cirúrgico.
- 14 - Técnica cirúrgica da catarata.
- 15 - Terapêutica geral.
- 16 - Tumores.
- 17 - Anatomia e Fisiologia humana

MÉDICO ORTOPEDISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Fratura do membro superior
- 02 - Fratura do membro inferior
- 03 - Fratura da coluna vertebral e complicações
- 04 - Fraturas e luxações; Expostas e Fechadas
- 05 - Retardo de consolidação e pseudo-artrose
- 06 - Pé torto congênito
- 07 - Paralisia cerebral
- 08 - Deslocamentos epifisários
- 09 - Artrose



Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 10 - Osteocondrites
- 11 - Necrose ósseas
- 12 - Artrite e septic
- 13 - Amputações e desarticulações
- 14 - Tuberculose osteoarticular
- 15 - Tumores ósseos benignos
- 16 - Tumores ósseos malignos
- 17 - Luxação congênita do quadril
- 18 - Poliomielite e sequelas
- 19 - Escoliose-cifose
- 20 - Lesões de nervos periféricos
- 21 - Lombalgia
- 22 - Hérnia de disco intervertebral
- 23 - Espondilolistose
- 24 - Osteomielite
- 25 - Traumatismo do membro superior e inferior
- 26 - Anatomia e Fisiologia humana

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Emergências em otorrinolaringologia.
- 02 - Exames complementares e de imagem em otologia, otoneurologia, audiologia, rinologia, bucofaringologia e cabeça e pescoço.
- 03 - Neoplasias em otorrinolaringologia - diagnóstico e tratamento.
- 04 - Anatomia cirúrgica e técnicas operatórias em otologia, rionologia, bucofaringologia, cabeça e pescoço, plástica e base do crânio.
- 05 - Antibióticos, antifúngicos, antiviróticos, antiinflamatórios, antihistamínicos, descongestionantes nasais, corticosteróides e anestésias em otorrinolaringologia.
- 06 - Doenças sistêmicas e sua interrelação com alterações otorrinolaringológicas.
- 07 - Embriologia e anatomia: conjunto crânio facial, orelha externa, média, interna, cavidades nasal e paranasais, boca e faringe, laringe e microcirurgia de base do crânio.
- 08 - Endoscopia nasal e laríngea.
- 09 - Fisiologia: da orelha externa, média e interna, nariz e cavidades paranasais, boca, faringe, anel linfático de Waldeyer, laringe e deglutição.
- 10 - Massas cervicais, diagnóstico clínico, estadiamento e diagnóstico diferencial.
- 11 - Microbiologia, fisiopatologia, diagnóstico, abordagem e tratamento das doenças da orelha externa, interna, cavidade nasal, seios paranasais, boca, faringe e laringe.
- 12 - Anatomia e Fisiologia humana

MÉDICO PEDIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Acidentes de infância;
- 02 - Assistência à Criança - Puericultura: Distúrbios reativos de conduta, Profilaxia, Crescimento e desenvolvimento, Alimentação, Vacinação;
- 03 - Assistência ao Adolescente, Patologias ligadas à nutrição, metabolismo, equilíbrio hidroeletrolítico e equilíbrio ácido básico.
- 04 - Doenças infecciosas e parasitárias.
- 05 - Patologias do aparelho respiratório.
- 06 - Patologias do aparelho cardio-circulatório.
- 07 - Patologias do trato gastrointestinal, fígado, vias biliares e pâncreas.
- 08 - Patologias do aparelho genito-urinário.
- 09 - Patologias do sistema hematopoiético, Sistema imunológico normal e patológico;



Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 10 - Oncologia pediátrica.
- 11 - Recém Nascido: Normal. Patológico.
- 12 - Anatomia e Fisiologia humana

MÉDICO - PSF

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Alimentação da Criança: aleitamento materno - desnutrição
- 02 - Anatomia e Fisiologia humana
- 03 - Vacinações
- 04 - Dengue- diagnóstico e tratamento;
- 05 - Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial
- 06 - Doenças do Aparelho gastrointestinal
- 07 - Doenças do Aparelho Genito-Urinário
- 08 - Doenças do Aparelho Respiratório
- 09 - Doenças infecto contagiosas e parasitárias
- 10 - Doenças sexualmente transmissíveis
- 11 - Gestação de risco
- 12 - Higiene Pré-Natal - Gravidez e Parto
- 13 - Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família – Ministério da Saúde
- 14 - Patologia de Gravidez: Infecção e anemia
- 15 - Tuberculose - diagnóstico e tratamento

MÉDICO PSIQUIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Semiologia Psiquiátrica.
- 02 - Psicose sintomática.
- 03 - Quadros Cérebro-Orgânicos (incluindo Epilepsia, Oligrofenias e Demências)
- 04 - Alcoolismo e dependência de drogas.
- 05 - Depressões e Psicose Maníaco-Depressiva.
- 06 - Esquizofrenia.
- 07 - Neurose.
- 08 - Urgências Psiquiátricas.
- 09 - Psicoterapia e Psicofarmacoterapia.
- 10 - Psicopatologia infantil.
- 11 - Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS. Centro de Atenção de Álcool e outras Drogas – CAPS AD e Residências Terapêuticas,
- 12 - Medicamentos psicotrópicos.
- 13 - Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde
- 14 - Anatomia e Fisiologia humana

MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Alcoolismo e dependência de drogas.
- 02 - Conhecimento da estrutura e do funcionamento do Centro de Atenção Psico-Social - CAPS. Centro de Atenção de Álcool e outras Drogas – CAPS AD e Residências Terapêuticas,
- 03 - Depressões e Psicose Maníaco-Depressiva.
- 04 - Esquizofrenia.
- 05 - Medicamentos psicotrópicos.
- 06 - Neurose.
- 07 - Noções de psicopatologia, de acordo com a Portaria N.º 189, de 20 de dezembro de 2002, da Secretaria de Assistência e Saúde
- 08 - Psicopatologia infantil.



Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 09 - Psicose sintomática.
- 10 - Psicoterapia e Psicofarmacoterapia.
- 11 - Quadros Cérebro-Orgânicos (incluindo Eplepsia, Oligrofenias e Demências)
- 12 - Semiologia Psiquiátrica.
- 13 - Urgências Psiquiátricas.
- 14 - Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01.
- 15 - Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.
- 16 - Portaria GM/MS nº 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).
- 17 - Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.
- 18 - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas.
- 19 - Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.
- 20 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 34: Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- 21 - Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos Humaniza SUS – vol. 5 (Saúde Mental). Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- 22 - Anatomia e Fisiologia humana

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Anatomia ultrassonográfica fetal e Anatomia e Fisiologia humana
- 02 - Doppler.
- 03 - A natureza do ultrassom. Princípios básicos.
- 04 - Anatomia da idade gestacional.
- 05 - Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina.
- 06 - Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. Crescimento intrauterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla. Placenta e outros anexos do concepto.
- 07 - Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos.
- 08 - Doenças pélvicas inflamatórias.
- 09 - Endometriose.
- 10 - Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abcessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais
- 11 - Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico.
- 12 - Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação.
- 13 - Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico.
- 14 - Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico.
- 15 - Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio.
- 16 - Obstetrícia e ginecologia - Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião.
- 17 - Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia.
- 18 - Técnicas e equipamentos. Indicações de ultrassonografia.
- 19 - Ultrassonografia e esterilidade.
- 20 - Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas.

MÉDICO UROLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01 - Anatomia cirúrgica urológica e Anatomia e Fisiologia humana
- 02 - Semiologia urológica.
- 03 - Imaginologia do trato urinário.
- 04 - Traumatismo urogenital.



Prefeitura do Município de Bastos

Rua Adhemar de Barros, 530 – CNPJ. 45.547.403/0001-93
BASTOS - ESTADO DE SÃO PAULO

- 05 - Tumores renais.
- 06 - Tumores da próstata.
- 07 - Tumores de bexiga.
- 08 - Tumores da supra-renal.
- 09 - Tumores do uroepitélio alto.
- 10 - Tumores do testículo.
- 11 - Tumores do pênis.
- 12 - Litíase urinária.
- 13 - Infecções urinárias.
- 14 - Tuberculose urogenital.
- 15 - Transplante renal.
- 16 - Uropediatria.
- 17 - Infertilidade masculina.
- 18 - Disfunções sexuais masculinas.
- 19 - Urologia feminina.
- 20 - Uroneurologia.
- 21 - Endourologia.
- 22 - Cirurgia videolaparoscópica.
- 23 - Doenças sexualmente transmissíveis.
- 24 - Hipertensão renovascular.
- 25 - Cirurgia reconstrução urogenital.
- 26 - Embriologia do trato geniturinário.